



## Resolução nº001/2021 – CMDI/SJP

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a deliberação colegiada da Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL dos recursos oriundos da Deliberação nº01 e 12/2017 do CEDI/PR, referente repasse pontual de incentivo financeiro estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR.

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2021.

**Melina Gomes Madureira**  
Presidente do CMDI

